

Parágrafo primeiro: A Comissão de Seleção elaborará uma lista de dez pontos com base no programa do Processo Seletivo Temporário (Resoluções 5872/2010 e 6060/2012) e dará aos candidatos conhecimento da lista de pontos 24 horas antes do sorteio do ponto.

Parágrafo segundo: os candidatos poderão propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entenderem que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo terceiro: Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração de prova.

Parágrafo quarto: durante sessenta minutos após o sorteio do ponto será permitida a consulta de livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

Parágrafo quinto: as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final.

Parágrafo sexto: a prova será lida em sessão pública pelo candidato, conforme cronograma do concurso.

Parágrafo sétimo: cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

Parágrafo oitavo: a nota desta prova poderá variar de zero a dez.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo primeiro - No julgamento do memorial a comissão de seleção apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística; II - atividades didáticas universitárias;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais;

V - diplomas e dignidades universitárias.

8. A prova escrita será pública, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos e versará sobre o programa do processo seletivo.

Parágrafo único - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da prova didática.

09. O programa da Prova Didática para o processo seletivo é o seguinte:

01. O processo de escolha do elenco testes em vídeo e adequação do ator ao personagem.

02. A preparação de Atores no Brasil.

03. Estratégias para apresentar os personagens e o mundo ficcional aos atores.

04. O processo de engajamento dos atores no projeto.

05. Análise dramática da cena e do roteiro.

06. O processo do ensaio. Diferenças entre o cinema e teatro.

07. Diferenças entre a direção de atores para uma câmera e para multicâmeras.

08. A direção de atores durante a filmagem.

09. Conceitos fundamentais de Stanislavski.

10. Desdobramentos do sistema de Stanislavski nos Estados Unidos.

11. Desdobramentos do sistema de Stanislavski na Europa.

10. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31/07/2017 nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, com a possibilidade de prorrogações, desde que a soma não ultrapasse o prazo de dois anos.

11. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

12. São condições de admissão:

- estar apto no Exame Médico pré-admissional realizado pela USP.

- ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao processo seletivo encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica (Setor de Concursos) da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo no endereço acima indicado.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATA-67/2016

Atenção: de inscrição no processo seletivo para contratação docente (para tempo) do Departamento de Geotecnia.

O Diretor toma pública que, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, foi aprovado o pedido de inscrição do Doutor RICARDO ADRIANO MARTONI PEREIRA GOMES no processo seletivo para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), para o Departamento de Geotecnia da EESC da USP (ref.: edital ATA/EESC/USP-61/2016, publicado no D.O.E. de 11/02/2016, julgando-o em ordem e declarando inscrito o candidato.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 10/10/2016.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONVÊNIOS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO DE ESTÁGIOS / COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 3223

Concedente: Ubu Editora Ltda., - ME / CNPJ: 24.917.501/0001-03

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 30/09/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 3162

Concedente: Quadrítec Construções e Empreendimentos Ltda., - CNPJ: 96.681.986/0001-81

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 08/09/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2820

Concedente: Ford Motor Company Brasil Ltda., - CNPJ: 03.470.727/0016

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, nos cursos de Arquitetura e Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2777

Concedente: Kallas Engenharia e Empreendimentos Ltda., - CNPJ: 52.537.834/0001-34.

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2739

Concedente: Plano Espaço Arquitetura Ltda., - CNPJ: 08.250.009/0001-62

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 14/07/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2739

Concedente: Ever Comunicação Digital Ltda., - ME / CNPJ: 09.162.556/0001-59

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 14/07/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2739

Concedente: Plano Espaço Arquitetura Ltda., - CNPJ: 08.250.009/0001-62

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 06/09/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 3155

Concedente: David Ito arquitetura Ltda., - CNPJ: 12.110.803/0001-88

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 06/09/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 3136

Concedente: Contain It Indústria e Comércio Ltda., - CNPJ: 13.321.025/0001-39

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 01/09/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 3033

Concedente: Implenhits Projetos, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda., - CNPJ: 11.076.028/0001-29

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 23/08/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 3032

Concedente: CDI Agenciamento de Notícias e Editorial Ltda., - CNPJ: 21.036.027/0001-04

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 22/08/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 3029

Concedente: Opus Design Ltda., - CNPJ: 05.535.848/0001-39

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 08/09/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2911

Concedente: C B B - Atividades Artísticas e Arquitetura Ltda., - CNPJ: 18.148.750.0001-13

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 05/08/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2820

Concedente: Cia. Hering - CNPJ: 78.876.950/0034-30

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2820

Concedente: Ford Motor Company Brasil Ltda., - CNPJ: 03.470.727/0016

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, nos cursos de Arquitetura e Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2777

Concedente: Kallas Engenharia e Empreendimentos Ltda., - CNPJ: 52.537.834/0001-34.

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2739

Concedente: Plano Espaço Arquitetura Ltda., - CNPJ: 08.250.009/0001-62

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 06/09/2016

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 02/09/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2708

Concedente: Veritas Consultoria e Projetos Ltda., - EPP / CNPJ: 59.327.800/001-22

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 04/07/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2661

Concedente: Narita Graphis Ltda., - CNPJ: 06.266.770/0001-20

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, nos cursos de Arquitetura e Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 29/05/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2453

Concedente: Zoom Urbanismo, Arquitetura e Design Ltda., - EPP / CNPJ: 13.055.932/0001-83

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 19/05/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2262

Concedente: Marcelo Passarelli Arquitetura - ME, / CNPJ: 17.216.612/0001-19

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 16/06/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 2083

Concedente: Rafael Perrone Arquitetos Associados Ltda., - ME, - CNPJ: 07.352.592/0001-50

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 17/03/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 1993

Concedente: Andrade Azevedo arquitetura Corporativa Ltda., - EPP / CNPJ: 08.181.573/0001-70

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Design.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 22/03/2016

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Convênio nº: 1911

Concedente: SGFF Editorial Ltda., - CNPJ: 13.323.592/0001-24

Interviente: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - CNPJ: 63.025.530/0011-86

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na FAUUSP, no curso de Arquitetura e Urbanismo.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Valor: Nada consta.

Data da assinatura: 04/03/2016

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Terá duração de 1 (um) ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Entomologia Médica e Seroepidemiologia
 Terá duração de 1 (um) ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Psicologia em Unidade Básica de Saúde
 Terá duração de 1 (um) ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Nutrição em Saúde Pública
 Terá duração de 1 (um) ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Nutrição Clínica
 Terá duração de 1 (um) ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Laboratório de Saúde Pública
 Terá duração de 1 (um) ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 O número de bolsas autorizadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo será divulgado em edital complementar.
 I. Do Programa
 1. - A carga horária mínima prevista para cada programa de 1 (um) ano e de 1760 horas e para os programas correspondendo a 40 horas semanais, constituindo-se de atividades teóricas (20%) e práticas (80%).
 2. - Os candidatos selecionados receberão bolsas de estudos fornecidas pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo – SES-SP O valor da bolsa de estudo fixado em R\$ 1.044,70 pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo – SES-SP.
 3. - Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.
 4. - Durante o curso, o aprimorando não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, devendo declarar exclusivamente ao Programa de Aperfeiçoamento Profissional – PAP, durante os 12 para o mesmo.
 5. - De acordo com a Resolução 55-SP, de 12 de janeiro de 1996, o PAP é reconhecido nos cursos públicos realizados no âmbito do SUS/SP.

II. Das Inscrições
 6. - São condições para a inscrição:
 6.1. Direito Sanitário e Advocacia em Saúde – ser graduado em Saúde Pública, Farmácia-Bioquímica, Ciências Políticas, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Direito, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Ciências Sociais;
 6.2. Entomologia Médica e Seroepidemiologia – ser graduado ou graduando em Ciências Biológicas, Bioquímica, Medicina Veterinária e Saúde Pública;
 6.3. Psicologia em Unidade Básica de Saúde – ser graduado ou graduando em Psicologia;
 6.4. Nutrição em Saúde Pública – ser graduado ou graduando em Nutrição;
 6.5. Nutrição Clínica – ser graduado ou graduando em Nutrição. (Obs.: as atividades teóricas e práticas serão distribuídas entre o Centro de Saúde Paula Souza e Hospital Universitário);
 6.6. Laboratório de Saúde Pública – ser graduado ou graduando em Ciências Farmacéuticas, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas e Medicina Veterinária e Saúde Pública;
 OBS:
 - é vedada a inscrição a quem concluiu ou frequentou um programa de aprimoramento, salvo se desistiu da bolsa antes de encerrar o prazo oficial para o preenchimento da vaga.
 - é vedada a inscrição a quem receber remuneração laboral proveniente de vínculo empregatício. Na eventualidade da existência de vínculo empregatício do futuro bolsista com instituição pública ou privada vinculada ao SUS, ele deverá, no momento da matrícula, apresentar atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aperfeiçoamento.
 7. - Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador com a procuração autenticada em cartório deverá no ato da inscrição apresentar:

- 7.1. requerimento de inscrição fornecido pela Instituição;
 - 7.2. fotocópia do CPF próprio;
 - 7.3. fotocópia da carteira de identidade (R.G.);
 - 7.4. declaração que está cursando o último semestre de curso superior ou diploma de graduação, devendo a escola e o curso superior serem reconhecidos pelo MEC;
 - 7.5. fotocópia do visto de permanência no país, em se tratando de candidato estrangeiro;
 - 7.6. curriculum vitae impresso;
- OBS: O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerer no ato da inscrição com apresentação de laudo médico comprovando a deficiência. O atendimento às condições especiais planejadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitante.
 8. - No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados os instrumentos de mandato e documento de identidade do procurador e os documentos relativos ao "item 6".
 9. - Não serão recebidas inscrições por via postal.
 10. - As inscrições serão recebidas durante o período de 24/10/2016 a 03/11/2016 de 2ª a 5ª feiras, das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00, no Serviço de Aperfeiçoamento da Faculdade de Saúde Pública, Av. Dr. Arnaldo, 715, Cerqueira César.
 11. - As inscrições são gratuitas.

III. Da Seleção
 12. - A seleção constará de 2 fases:
 12.1. Primeira fase – prova escrita (peso 1,0);
 12.2. Segunda fase – entrevista (peso 1,0) e análise do currículo (peso 1,0).
 13. - A prova escrita constará de questões relativas ao programa abaixo

- Direito Sanitário e Advocacia em Saúde
 - Noções gerais sobre Direito Sanitário.
 - Noções gerais sobre Advocacia em Saúde.
 - Noções gerais sobre Políticas em Saúde.
 - Entomologia Médica e Seroepidemiologia
 - Noções básicas sobre Epidemiologia.
 - Conhecimentos básicos sobre Ecologia.
 - Conhecimentos básicos sobre Entomologia.
 - Noções gerais sobre as principais doenças transmitidas por vetores biológicos.
 - Psicologia em Unidade Básica de Saúde
 - Psicologia do Desenvolvimento.
 - Noções gerais de Saúde Pública.
 - Noções básicas de Psicopatologia.
 - Noções gerais sobre atendimento em instituição.
 - Nutrição em Saúde Pública
 - Políticas Públicas de Saúde e Nutrição.
 - Uso e limitação das técnicas de avaliação do consumo alimentar.
 - Uso e interpretação da avaliação do estado nutricional.
 - Aplicações das recomendações nutricionais.
 - Noções gerais de Técnica Dietética.
 - Planejamento e desenvolvimento de ações educativas em Nutrição.
 - Nutrição Clínica
 - Políticas Públicas de Saúde e Nutrição.
 - Terapia nutricional nas diferentes doenças.
 - Nutrição nos Ciclos da Vida.
 - Avaliação nutricional.
 - Educação e orientação nutricional.
 - Laboratório de Saúde Pública
 - Conhecimentos básicos de Microbiologia ambiental e Biologia Molecular.
- OBS: A bibliografia dos programas estará disponível no site <http://www.fsp.usp.br/site/paginas/mostrat/270>.

14. - A prova escrita será realizada no dia 07/11/2016, às 10h00 e terá duração de, no máximo, 4 horas.
 15. - Os candidatos deverão comparecer à Faculdade de Saúde Pública, sito a Av. Dr. Arnaldo nº 715 – Cerqueira César, 30 minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.
 16. - A data da entrevista será comunicada no dia da Prova Escrita.
 17. - Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.
 18. - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo para tanto, examinar, por SDEX à Coordenação do Processo Seletivo durante o período de inscrição, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.
 18.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal. Resalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os(as) candidato(s) com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidato(s), no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.
 18.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da norma.
 18.3. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a anulação da participação do candidato no Processo Seletivo.
 IV. Do Julgamento das Provas
 19. - Prova escrita terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.
 20. - A entrevista e a análise do currículo serão avaliadas na escala de 0 a 10 pontos.
 V. Da Habilitação e do Resultado da Seleção
 21. - Serão considerados habilitados na prova escrita os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
 22. - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média aritmética considerando nota da prova, nota da entrevista e nota do currículo.
 23. - O resultado final do Processo Seletivo será publicado em Diário Oficial, afixado no Serviço de Alunos da Faculdade de Saúde Pública e disponibilizado pela internet no endereço <http://www.fsp.usp.br/site/paginas/mostrat/270> no dia 12/12/2016.
 24. - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de prova, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final do Processo Seletivo.
 24.1. Não serão aceitos recursos entregues fora dos prazos estipulados neste edital.
 24.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, no Serviço de Aperfeiçoamento da Faculdade de Saúde Pública, Av. Dr. Arnaldo, 715, Cerqueira César, São Paulo – SP, no período das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: Nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome e endereço completo, nº de telefone(s), e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura. Conforme o Anexo I e modelo do recurso disponibilizado <http://www.fsp.usp.br/site/paginas/mostrat/270>
 24.3. A resposta ao recurso será entregue diretamente ao candidato o documento deverá ser retirado na Secretaria do Serviço de Aperfeiçoamento no dia 13/12/2016.
 VI. Dos Critérios de Desempate e da Classificação
 25. - Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de Classificação, sucessivamente, o candidato:
 25.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
 25.2. que obtiver maior pontuação na prova escrita;
 25.3. que obtiver maior pontuação na segunda fase.
 25.4. for, mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
 VIII. Da Matrícula.
 26. - A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e divulgada em edital posterior.
 27. - A convocação estabelecida no item anterior deverá ser obedecida rigorosamente, perdendo o direito à matrícula o candidato que deixar de fazê-la no prazo estipulado no edital referente ao item IV.20. No caso de desistência e não comparecimento do candidato será convocado o próximo candidato da lista publicada pelo site: <http://www.fsp.usp.br/site/paginas/mostrat/270> ou e-mail:
 28.1. número do NIH (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS (Programa de Integração);
 28.2.1 foto 3x4 recente;
 28.3. fotocópia do respectivo Conselho Regional de São Paulo, conforme o caso, registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB-SP).
 28.4. fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, devendo a escola e o curso superior serem reconhecidos pelo MEC.
 28.5. número da conta corrente em nome do bolsista no Banco do Brasil.
 IX. Das Disposições Gerais
 29. - A inexistência de informações ou irregularidade nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
 30. - A inscrição implicará o conhecimento das presentes insinuações e o compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo, aqui estabelecidas.
 31. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Saúde Pública, ouvidas as autoridades competentes.

ANEXO I
 PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO (A) Faculdade de Saúde Pública - 2017
 MODELO DE RECURSO
 Nome completo:
 Nº de inscrição:
 Número do documento:
 Nome do Programa:
 Endereço Completo:
 Telefone(s):
 E-mail:
 Questionamento:
 Embasamento:
 Local e Data:
 Assinatura:
 São Paulo, 07/10/2016
 Prof. Dr. Leandro Luiz Gatti
 Coordenador

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
 EDITAL IAU-ATA-C.5/2016
 Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo - IAU da Universidade de São Paulo.
 O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo torna pública a todos os interessados que, de acordo com a deliberação da Congregação, em sua 66ª sessão, realizada em 7/10/2016, estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em RIDDP, referência MS-6, no cargo/classe na 1.023.554, com salário de R\$ 15.862,33 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e

trinta e três centavos), valor referente a maio de 2016, pelo prazo de 180 dias, no período de 13/10/2016 a 11/04/2017, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis, exceto feriados e pontos facultativos, junto à área de conhecimento: Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, nos termos do Regulamento Geral da USP e do Regulamento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo e o respectivo programa que segue:
 Área de conhecimento: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO.
 Programa:
 - Modernidade, cidade e cultura,
 - Vanguardas históricas e a metrópole industrial;
 - Referências teóricas e culturais do movimento moderno no Brasil;
 - Habitação e cidade no Brasil dos séculos XX e XXI;
 - Movimento moderno, crise e desdobramentos contemporâneos;
 - Cidade, lugar, memória e história;
 - Espaço público, cultura e a renovação urbana;
 - Estado, mercado e políticas urbanas;
 - Produção social do espaço urbano e rearranjos produtivos e financeiros;
 - Técnica, estética e metamorfoses contemporâneas.
 Disciplinas:
 Graduação
 - IAU051 Introdução à Teoria da Arte, Arquitetura e da Cidade
 - IAU048 Introdução à Arquitetura e Urbanismo Modernos
 - IAU0725 Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo no Brasil I
 - IAU0726 Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo no Brasil II
 - IAU0753 Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo Modernos I
 - IAU0754 Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo Modernos II
 - IAU0727 Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos I.
 - IAU0728 Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos II.
 - IAU064 Arquitetura e Urbanismo, Ética e Sociedade.
 - IAU064 Estética I;
 - IAU064 Estética II;
 - IAU065 Iniciação à Pesquisa Científica.
 Pós-Graduação
 IAU5904 - Arte e Indústria na Arquitetura Moderna
 IAU5905 - Espaço, Lugar e Especialidades da Cidade Contemporânea
 IAU5906 - Arquitetura e Cidade na Poética das Vanguardas
 IAU5907 - Teorias e Concepções da Modernidade
 IAU5909 - A Cidade no Século XIX: Representações e Projetos
 IAU5910 - Urbanismo e Planejamento no Brasil - (1930-1975)
 IAU5912 - Metrópole e Novas Espacialidades Contemporâneas
 IAU5913 - Habitação Social no Brasil: Revisão Histórica e Perspectivas
 IAU5919 - Teoria e História da Arquitetura Moderna no Brasil
 IAU5920 - Urbanização na América Latina. Questões Teóricas e Metodológicas

I. Das inscrições:
 As inscrições serão recebidas no Serviço de Assistência aos Colegiados do IAU-USP, situado à Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos-SP, de 9h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao candidato apresentando requerimento dirigido ao Diretor do IAU (modelo disponibilizado na página do IAU: www.iau.usp.br). No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 I- memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas, pertencentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação dos seus méritos;
 II - prova memorial circunstanciado, entendendo-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados.
 52º - A documentação comprobatória do Memorial deverá ser apresentada em uma única via, acondicionada em pasta(s) com índice. Cada documento deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial.
 53º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 54º - O candidato estrangeiro será dispensado das exigências dos incisos IV e V, devendo apresentar comprovante de que se encontra em situação regular no país.
 55º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desdê que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do § 1º do Artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
 1.1. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
 1.2. Caso único - O curso deverá ser realizado no prazo de trinta e cinco dias úteis, a contar da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado.
 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

2. Das provas
 2.1. As provas constarão de:
 I - julgamento dos títulos – peso 4;
 II - prova pública oral de erudição – peso 3;
 III - prova pública de arguição – peso 3.
 Parágrafo único – o candidato que se apresentar depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estará automaticamente desclassificado, e não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
 2.2. As notas das provas do concurso para professor titular poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 2.3. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
 I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II - atividade didática universitária;
 III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
 IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
 V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 VI - diplomas e dignidades universitárias.
 Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.
 2.4. Cada examinador, após a análise dos títulos e da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, dará as notas, encerrando-as em envelope individual.
 Parágrafo único – cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

2.5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, sendo de competência do candidato Julgador decidir se o tempo escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP.
 51º - O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.
 52º - Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máxima, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.
 2.6. A prova pública de arguição far-se-á em atenção aos trabalhos publicados pelo candidato, linha de pesquisa adotada, orientação de trabalhos científicos, cursos ministrados, atividades didáticas diversas, produção teórica e artística.
 3. Do resultado
 3.1. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá a cada candidato nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.
 Parágrafo único – Cada examinador fará a classificação, segundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente
 3.2. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora, em sessão pública.
 51º - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem a maioria dos examinadores, com nota mínima sete.
 52º - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da Comissão Julgadora.
 53º - O empate nas indicações será decidido pela Congregação, após apreciar o relatório da Comissão Julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.
 3.3. O ingresso do docente em RIDDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 353/189 e demais disposições regimentais aplicáveis.
 3.4. O concurso terá validade imediata, excluindo-se com a nomeação do candidato aprovado. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no endereço rebochado ou do telefone (16) 3373-8765 ou e-mail: iau.colegiados@usp.br.

INSTITUTO DE QUÍMICA - USP
 Abertura de Edital de Ingresso no Mestrado Profissional: Tecnologia em Química e Biologia (MPTQB)
 A Coordenadora da Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Denise Freitas Siqueira Petri, faz público que estarão abertas, no período de 13 de outubro de 2016 a 13 de janeiro de 2017 as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos ao Mestrado Profissional, junto ao Programa de Pós Graduação em Tecnologia em Química e Biológica, na Av. Lineu Prestes, 748, do Bloco 06 Superior, sala 669, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, CEP: 05508-000 Secretaria de Pós Graduação - IQ-USP, no horário das 09h00min - 12h00min e das 13h30min - 16h00min. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (011) 3091-3844 ou pelo e-mail: sepos@iq.usp.br ou cpmp@iq.usp.br
 I - Dos documentos exigidos para a inscrição no Mestrado Profissional:
 1. - Formulário de Solicitação de Inscrição: <http://www.iau.usp.br/mfp/>
 2. - Carta com exposição de propósitos, com descrição sucinta das motivações, dos temas de maior interesse e das perspectivas pretendidas com o curso.
 3. - Termo de compromisso (papel timbrado) assinado entre o representante da empresa, futuro orientador e candidato (a) demonstrando interesse no desenvolvimento do mestrado e ciência das normas do programa de mestrado profissional.
 II - Dos documentos exigidos para a matrícula no Mestrado Profissional:
 1. - Carta com exposição de propósitos, com descrição sucinta das motivações, dos temas de maior interesse e das perspectivas pretendidas com o curso (original).
 2. - Termo de compromisso (papel timbrado) assinado entre o representante da empresa, futuro orientador e candidato (a) demonstrando interesse no desenvolvimento do mestrado e ciência das regras do programa de mestrado profissional (original).
 3. - Contrato FUSP não é exigido na 1ª matrícula, o mesmo deverá ser entregue após elaboração detalhada do projeto, ver modelo do contrato no site MP
 4. - Documentos Pessoais:
 a) - Cópia da Cédula de Identidade;
 b) - Cópia do CPF;
 c) - Cópia do Título de Eleitor, juntamente com certidão de quitação eleitoral;
 d) - Cópia do Certificado Militar (quando do sexo masculino);
 e) - Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Certidão de Casamento.
 5. - Documentos acadêmicos:
 a) - Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
 b) - Cópia do Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau.
 c) - Declaração de aceite do(a) Orientador(a).
 OBS: Toda a Documentação deve ser enviada em uma via fotocopiada. Os originais devem ser fornecidos para conferência no ato da matrícula.
 Inscrições presenciais na Secretaria de Pós-Graduação até o dia 13/10/2017, às 16h00min
 Aceitamos inscrições via internet até o dia 13/01/2017, até às 23h59min no endereço eletrônico <http://www.iau.usp.br/posgraduacao/sistema/>
 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
 II - Das Provas:
 - O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Tecnologia Química e Biológica será baseado em:
 1. - Prova Escrita.
 2. - Exame da documentação descrita no Item I, avaliando a adequação do candidato às exigências do programa do Mestrado Profissional.
 3. - Entrevista com os candidatos selecionados no item anterior com o intuito de certificar os propósitos e a real viabilidade do projeto de pesquisa, atendendo ao número máximo de 20 vagas.
 III – Programa das Provas
 - A prova escrita envolve questões teóricas que aferirão conhecimentos em nível de graduação sobre:
 i) Equilíbrio ácido-base
 - Propriedades ácido-base da água, pH, força de ácidos e bases, ácidos fracos e constante de ionização, bases fracas e constante de ionização, relação entre as constantes de ionização de ácidos e bases conjugadas, soluções tampão, titulação ácido-base, indicadores ácido-base
 ii) Reações redox
 iii) Enzimas
 - A prova poderá conter até 20% de questões em inglês ou português.
 - A prova tem duração máxima de 3 horas. Não é permitida a consulta de material bibliográfico durante a realização da prova, mas o uso de calculadora é liberado.
 Bibliografia Sugerida:
 - Os seguintes textos são apenas sugestivos do conteúdo abordado no exame. Podem ser utilizados quaisquer outros textos equivalentes.
 Atkins, P.W. e Jones, L.N. "Princípios de Química", 1ª ed., Bookman, Porto Alegre, 2005.